

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº **003/2026**, PARA ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA ADESÃO DE ATA Nº **003/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** E A EMPRESA **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo, aumento de quantitativo do Contrato Nº **003/2026**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **11.186.410/0001-95**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileiro, titular do RG nº 2242033, CPF/MF 439.534.332-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.542.569/0001-30** sediada na *Avenida Mendonça Furtado*, CEP: 68040-050 na cidade de *Santarém/PA*, telefone: (93) 3522-2990 e-mail: *bave.adm@gmail.com*, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor RAUL PASTANA DE OLIVEIRA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do Contrato nº 003/2026, com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial artigos 124 e 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **01 mês**, pertinentes ao contrato nº **003/2026**, relativo à **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, FIRMADO COM A EMPRESA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ 04.542.569/0001-30**, Lei 14.133/2021, em especial artigos 124 e 125, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Divisão de Licitação e Contrato

CONTRATO Nº 003/2026						1º ADITIVO - 25%		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR DO CONTRATO	%	QTD ADITIVADA	VALOR ADITIVO
1	Caminhonete Cabine Dupla , Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações	MÊS	06	R\$ 6.999,99	R\$ 41.999,94	25%	01	R\$6.999,99
2	Caminhonete Cabine Dupla , Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 3.0 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 815 kg de fabricação nacional não inferior a 2023, ar-condicionado; direção hidráulica; com vidros e travas elétricas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	MÊS	01	R\$6.999,87	R\$ 41.999,22	25%	01	R\$6.999,87
Valor do contrato R\$ 83.999,16 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)								
Valor do aditivo R\$ 13.999,86 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)								

Valor global do contrato R\$ 97.999,02 (Noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

Ficha: 638

Unidade: 110900

Funcional: 10.301.0004.2041.0000

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

Código de Aplicação: 301 217

Fundo Municipal de Saúde

Manut. das Unidades Básicas de Saúde-UBS

Outros Serv. De terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0 1 40

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2 Assim, o contrato que se encerra em **23 de setembro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada por 01 mês, passando assim, a contar de **23 de setembro de 2026 a 23 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 13.999,86**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 97.999,02**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 01 de setembro 2026.

EDJANE

MEDEIROS

ALVES:43953

433253

Assinado de forma digital por EDJANE
MEDEIROS ALVES:43953433253
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2019.008.20071

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025
CNPJ nº: 11.186.410/0001-95
CONTRATANTE

BRASIL LOCADORA DE VEICULOS
CNPJ: 04.542.569/0001-30
CONTRATANTE